



# *Superior Tribunal de Justiça*

## **EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Instrução Normativa STJ/GP n. 4 de 14 de fevereiro de 2019](#), faz saber a quem possa interessar que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria de Documentação, por meio da Coordenadoria de Gestão Documental, eliminará os documentos administrativos físicos com prazo de guarda expirado, de acordo com a [Instrução Normativa STJ/GDG n. 17 de 3 de julho de 2019](#) e com a Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração Judiciária do Superior Tribunal de Justiça. Os interessados poderão acessar a listagem dos documentos na Biblioteca Digital Jurídica - BDJur por meio do link <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/132917> e requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, desde que possuam a devida qualificação, dirigindo a solicitação à Coordenadoria de Gestão Documental do Superior Tribunal de Justiça, por meio do endereço eletrônico [gestao.documental@stj.jus.br](mailto:gestao.documental@stj.jus.br)

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES